

EDITAL INTERNO 06/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

HOTMILK ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DA PUCPR

Fundação Araucária

A HOTMILK ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DA PUCPR torna pública a abertura de processo seletivo aos candidatos a bolsa da Fundação Araucária com recursos oriundos da CHAMADA PÚBLICA 19/2023 PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”, para o projeto “Consolidação e Expansão do Hub Hotmilk no cenário nacional e internacional” – Convênio com a Fundação Araucária nº 272/2024.

A HOTMILK é o Núcleo de Inovação Tecnológica da PUCPR, atuando com projetos de PD&I, sendo responsável pela gestão da Propriedade Intelectual produzida na universidade, auxiliando na proteção bem como na transferência da tecnologia produzida à sociedade.

Além disso, a HOTMILK é o Hub de Inovação da PUCPR, contando com mais de 11.000 metros quadrados que conecta Grandes Empresas, Startups e Associações à Inovação, Ciência e Tecnologia, sendo um dos maiores e mais completos ecossistemas de inovação do Brasil.

Por meio do HOTMILK Academy, participa diretamente na capacitação profissional, oferecendo cursos de inovação e ferramentas que propiciam os profissionais a pensar de forma disruptiva e inovadora.

A HOTMILK oferece ainda a Consultoria em Inovação, promovendo a conexão entre empresas e startups. Lançamos seus desafios internos para o ecossistema e conduzimos toda a trajetória de captação de startups, imersão, proposta de negócios, entre outros.

1. VAGAS

Coordenador	Modalidade de bolsa	Escopo de atividades	Nº de vagas	Duração	Informações
Anderson Luis Szejka	Bolsa Técnico II	Bolsista para apoiar na revisão dos contratos de inovação, pesquisa e desenvolvimento, de modo a atualizar os modelos conforme as novas legislações (Marco Legal de Startups, Marco Legal de CTI). Revisar os processos para a melhoria do fluxo de tramitação de contratos de projetos de inovação, aceleração e incubação de startups, NDAs e termos de cooperação técnico-científico em geral com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação.	1	6 meses	Anexo 1

2. PRAZOS

- Data de início das inscrições: **25/05/2026**
- Data de encerramento das inscrições: **19/06/2026**
- Data de divulgação dos resultados a partir de: **22/06/2026**

3. REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

O escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, bem como os requisitos mínimos estão descritos no Anexo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, sendo que os candidatos deverão inscrever-se na vaga disponibilizada na Plataforma Gupy PUCPR por meio do endereço eletrônico: <https://pucpr.gupy.io/> até a data limite indicada no item 2 - Prazos. Devendo o participante informar:

- a) Dados de identificação do candidato;
- b) Currículo resumido;
- c) Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos elencados nos Anexos, tais como certificados de conclusão de cursos relacionados aos temas, comprovantes de experiência profissional ou de participação em projetos relacionado aos temas, portfólio de trabalhos em que o candidato apresente sua experiência nos temas;
- d) Cópia do diploma do curso de graduação.

4.2. Os candidatos serão contatados via e-mail sobre o andamento do processo seletivo deste edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Uma vez inscrito, o candidato passará do processo de seleção para a bolsa em questão, que será realizada em 2 etapas:

- 1. Análise curricular
- 2. Entrevista

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 - As etapas de seleção dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios de seleção:

6.1.1 Os candidatos inscritos deverão demonstrar aderência à atividade a ser desenvolvida na vaga. Desse modo a primeira etapa consistirá na análise curricular dos candidatos.

6.1.2 Estando o currículo aderente à vaga, os candidatos selecionados passarão para a segunda etapa, que consistirá na entrevista, onde serão avaliadas a performance e

competências dos candidatos e sua aderência ao escopo das atividades a serem desenvolvidas na HOTMILK.

6.1.3 Os candidatos selecionados neste edital serão aqueles que obtiverem os melhores desempenhos nas etapas e melhor performance na Entrevista, que será a etapa final do processo seletivo.

6.1.4 Os candidatos poderão ser reprovados em qualquer das etapas.

6.1.5 Ao longo das etapas de avaliação os candidatos serão informados de sua aprovação ou não, para continuidade (ou não) do processo seletivo à vaga.

6.1.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista.

6.2. O edital poderá ser anulado caso não seja identificado candidato com perfil compatível com o plano de trabalho a ser desenvolvido.

7. VALOR, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. A carga horária semanal exigida será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o bolsista não poderá ter vínculo empregatício nem acumular a bolsa técnico II com outras bolsas de mesma finalidade e nível de formação, concedidas por instituições federais nacionais ou internacionais, bem como com quaisquer outros benefícios previstos na Política de Bolsas, Descontos e Financiamentos.

7.2 O valor mensal da Bolsa Técnico II corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

7.3 A vigência prevista é de 6 meses.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Cumprir a carga horária semanal prevista.

8.2 No caso de desempenho inadequado, de conduta não adequada no ambiente de trabalho ou não cumprimento das atividades exigidas pelo Hotmilk, o bolsista será desligado do projeto e substituído por outro aprovado, conforme lista de espera, se houver.

8.3 Havendo publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos apoiados pela presente chamada deverão citar, obrigatoriamente as fontes de financiamento da Fundação Araucária.

8.4 As atividades do bolsista selecionado deverão ser iniciadas após a formalização do termo de colaboração institucional entre a PUCPR e a Fundação Araucária, no âmbito do Programa de Apoio a Ambientes Promotores de Inovação no Paraná Edição Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs).

9. DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

9.1 Diploma de conclusão de curso ou declaração oficial de conclusão de curso e instituição de ensino superior reconhecida;

9.2 Link do LinkedIn, resumo do currículo;

9.3 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência em nome do bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;

9.4 Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente deve ser o bolsista ou a bolsista), nome do banco (poderá ser qualquer banco), número da agência e número da conta corrente (não será aceita a modalidade Conta Fácil);

9.5 Somente a documentação completa será aceita pela Coordenação do Hotmilk.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO

10.1 A bolsa será cancelada nos seguintes casos:

10.1.1 desistência da bolsa;

10.1.2 prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCPR;

10.1.3 suspensão ou término / encerramento do Projeto, após comunicação formal do coordenador; ou

10.1.4 não cumprimento pelo bolsista das atribuições específicas, previstas no Plano de Trabalho, após entendimento do Coordenador do Hotmilk, resguardado o direito de defesa do bolsista.

10.2 A substituição de bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do Coordenador do Hotmilk, resguardado o direito de defesa do bolsista;

11. DO RELATÓRIO FINAL

11.1 O bolsista ou a bolsista deverá entregar o relatório técnico-científico final em formulário específico para este fim, formato Word (DOC ou DOCX), relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

11.2 A data e formato de entrega do relatório serão acordados com o coordenador do projeto.

11.3 O pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório.

11.4 Caso o bolsista desligue-se ou seja desligado por qualquer motivo, antes do término da vigência, deverá mesmo assim entregar o relatório técnico-científico relativo ao período em que usufruiu da Bolsa, na Coordenação do Hotmilk, sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da PUCPR e devolver os valores recebidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A coordenação do projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

12.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Anderson Luis Szejka

Anderson Luis Szejka

Coordenador do projeto

ANEXO 1

Bolsa Técnico II

Escopo da vaga: Bolsista para apoiar na revisão dos contratos de inovação, pesquisa e desenvolvimento, de modo a atualizar os modelos conforme as novas legislações (Marco Legal de Startups, Marco Legal de CTI). Revisar os processos para a melhoria do fluxo de tramitação de contratos de projetos de inovação, aceleração e incubação de startups, NDAs e termos de cooperação técnico-científico em geral com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação.

Pré-requisitos:

- a) Graduação completa nas áreas de Direito ou Administração;
- b) Habilidades de boa comunicação, relacionamento e interação com outras pessoas da equipe;
- c) Demonstrar proatividade com capacidade de resolução de problemas e tomada de decisões;
- d) Conhecimento técnico e aprendizado contínuo;
- e) Organização e gestão das atividades desempenhadas;
- f) Ter conhecimento em Pacote Office; Sistemas Corporativos ERP;
- g) Ter disponibilidade de exercer 40 (quarenta) horas semanais para dedicação à bolsa;
- h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq
- i) Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da Fundação Araucária, conforme Chamada Pública 19/2023 – “Ambientes Promotores de Inovação no Paraná: Edição Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - Chamada Pública Tadeu Felismino”.

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- a) Apoiar no processo de trâmites de contratos, acompanhando, saneando dúvidas nos atendimentos às diversas áreas e equipes;
- b) Atualizar relatórios e indicadores de contratos;

- c) Analisar e sugerir ajuste de cláusulas e novas minutas de contratos.
- d) Apoiar as áreas com documentação institucional, certidões para habilitação em Contratos de parcerias, projetos e Chamadas Públicas;
- e) Atuar em reuniões com as áreas sugerindo soluções e práticas dentro das políticas e condutas da instituição;
- f) Apoiar na organização e proposta de melhoria no fluxo de atividades.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SEPARTEC - TÉCNICO 6.pdf

Documento número #156ca1b1-9fea-475a-8ef3-1c6bb548e7f2

Hash do documento original (SHA256): 04c8b241eef3334730602b3555ee5eb4d9c327347186efb4fe4508168b69431c

Assinaturas

✓ **Anderson Luis Szejka**

CPF: 060.525.389-70

Assinou em 22 mai 2026 às 19:01:23



Anderson Luis Szejka

Log

- 22 mai 2026, 17:58:04 Operador com email paola.polla@pucpr.br na Conta e4180d64-157c-4dd4-a509-aa454540db7c criou este documento número 156ca1b1-9fea-475a-8ef3-1c6bb548e7f2. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2026 (17:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mai 2026, 17:58:36 Operador com email paola.polla@pucpr.br na Conta e4180d64-157c-4dd4-a509-aa454540db7c adicionou à Lista de Assinatura:
anderson.szejka@pucpr.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson Luis Szejka.
- 22 mai 2026, 19:01:23 Anderson Luis Szejka assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.szejka@pucpr.br. CPF informado: 060.525.389-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 25a5b3(...), vide anexo manuscript_22 mai 2026, 19-01-11.png. IP: 45.188.19.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45365377182753 e longitude -49.25281516358623. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1447.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mai 2026, 19:01:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 156ca1b1-9fea-475a-8ef3-1c6bb548e7f2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 156ca1b1-9fea-475a-8ef3-1c6bb548e7f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anderson Luis Szejka

Assinou o documento em 22 mai 2026 às 19:01:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 25a5b3(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Anderson Luis Szejka". The signature is written in a cursive style. It is enclosed within a dashed rectangular border. In the background, there is a faint, semi-transparent watermark that repeats the name "Anderson Luis Szejka" and the date "22/05/2026".

Anderson Luis Szejka
manuscript_22 mai 2026, 19-01-11.png